



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 133/2015 – SGP

Concede adicional de qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora que específica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8350/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a tabela abaixo:

SERVIDORA	Percentual a que faz jus e período de efeitos financeiros
Eliane Nascimento de Melo Oliveira	Percentual 5 - 1% com efeitos financeiros de 29/04/2014 a 08/07/2017; Percentual 6 - 1% com efeitos financeiros de 31/07/2014 a 09/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2015.

Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro  
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição